

16 de setembro de 2020  
**ORLANDO MORANDO JUNIOR**  
 Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em  
**MÁRCIA GATTI MESSIAS**  
 Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 50807/2020  
**PORTARIA Nº 9.874, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a alteração do art. 2º da Portaria nº 9.862, de 5 de agosto de 2020, que constituiu o Conselho Municipal de Cultura - CMC.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o consta no Processo administrativo nº 50807/2020, destes Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 2º da Portaria nº 9.862, de 5 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º** .....  
 .....  
 ....."

d) Literatura:

Mariele de Souza Pinto - suplente;

d) Música:

Alessandra Vertamatti Piacenzi - suplente;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

17 de setembro de 2020  
**ORLANDO MORANDO JUNIOR**  
 Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em  
**MÁRCIA GATTI MESSIAS**  
 Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 69380/2020  
**PORTARIA Nº 9.875, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho, e dá outras providências.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o que consta no processo nº 69.380/2020, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir o Grupo de Trabalho para promover estudos e metodologia adequados para implementar o registro de ponto eletrônico para os servidores da área da Saúde deste município.

**Art. 2º** Designar para compor o Grupo, os seguintes servidores:

I - Pela Secretaria de Administração e Inovação:

- a) Alex Fabiano Comandante;
- b) Ana Cristina Lapa Azzoni;
- c) Erica Luppi;
- d) Marcia de Cassia Calhary Silva;
- e) Marilaine Cristina Gerbelli de Lima;

II - Pela Secretaria de Saúde:

- a) Damião Amaral da Silva;
- b) Flavia Albuquerque Nascimento;
- c) Elisângela de Araújo Felix; e
- d) Rudney Santos Alexandre.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho deverá apresentar projeto para a respectiva implantação do sistema eletrônico no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, expirando os seus efeitos a partir da implantação do sistema de ponto eletrônico na área da Saúde.

São Bernardo do Campo,  
 17 de setembro de 2020.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**  
 Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em  
**MÁRCIA GATTI MESSIAS**  
 Secretária-Chefe de Gabinete

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 95, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020** - Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Município de São Bernardo do Campo e o Estado de São Paulo, para o funcionamento do 6º Batalhão da Polícia Militar instalado na Rua Max Mangels Sênior, nº 392, no Jardim Calux.

## Secretaria de Administração e Inovação Departamento de Gestão de Pessoas

### COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 2168 a 2170 que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

### COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

### COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como, após o encaminhamento dos documentos pelo superior imediato (folha de presença assinada e memorando digital sobre a não detenção de bens públicos).

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal deverão ser entregues pelo servidor no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal).

Os documentos referentes à atestação de frequência e a informação sobre a não detenção de bens deverão ser enviados pelo superior imediato, por meio de memorando digital (PRODIGI) para a Seção de Administração do Quadro – SA-421.

São Bernardo do Campo, 08.09.2020.

**MARCELO A. ANDRADE GALHARDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

#### DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora **MARCIA MARIA ZACHARIAS DE SOUZA**, matrícula 35183-6, para Perícia Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 21 de setembro de 2020, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de setembro de 2020.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Errata referente ao item 53 da Portaria nº 51753/15 - SA-4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 1814, de 06 de fevereiro de 2015:

Onde se lê:

“FIXAR a carga horária do (a) servidor (a) **SANDRA REGINA DE PAULA CENZI - 25930-3, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - SE-113, referência “E2”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 01/02/2015”.**

Leia-se:

“FIXAR a carga horária do (a) servidor (a) **SANDRA REGINA DE PAULA CENZI - 25930-3, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01/02/2015”.**

Errata referente à PORTARIA nº 61767/20 - SA-4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2170, de 11 de setembro de 2020.

Onde se lê:

“CESSAR, a partir de 24 de agosto de 2020, os efeitos da Portaria nº 56943/2017-SA-4 que colocou o(a) funcionário(a) **CLAUDIO APARECIDO BRASIL, matrícula nº 11.735-7, MOTORISTA....**

Leia-se:

“CESSAR, a partir de 24 de agosto de 2020, os efeitos da Portaria nº 56943/2017-SA-4 que colocou o(a) funcionário(a) **CLAUDIO APARECIDO BRASIL, matrícula nº 32.114-6, MOTORISTA....**

### PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

#### PORTARIA N.º 61794/20 – SA-4

Designar, **HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 44402-9, Secretário de Coordenação Governamental, SCOG, para responder pelo expediente da Secretaria de Governo, no período de 17 a 24 de setembro de 2020 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **JULIA BENICIO DA SILVA**, matrícula nº 42.773-8.

#### PORTARIA N.º 61797/20 – SA-4

Cessar, a partir de 21 de setembro de 2020, os efeitos da Portaria nº 61517/20 - SA-4, que designou **ANDERSON GERALDO DA CRUZ - matr. 45.763-0, matrícula nº 45763-0, Secretário Adjunto da Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência, SCPD, para responder pelo expediente da Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SCPD.**

#### PORTARIA N.º 61799/20 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 61512/20- SA-4, que exonerou, **SILVIA DE ARAÚJO DONNINI – matrícula nº 44204-3, do cargo em comissão de Secretária de Cidadania e da Pessoa com Deficiência – SCPD, resolve:**

Nomear **ANDERSON GERALDO DA CRUZ – 45763-0** para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SCPD, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 21 de setembro de 2020.

### PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

#### PORTARIA N.º 61784/20 – SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 10764/2020 - SE-321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **EVA VILMA DE ANDRADE – 37766-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência “E3A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 26 de agosto de 2020.**

#### PORTARIA N.º 61785/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, **JAMILE OLIVEIRA M DOS SANTOS – 37049-6, portador(a) do RG. 41262936-7, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111, referência “E4A”, a partir de 08 DE SETEMBRO DE 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.**